



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 398/2015

De: 26 de Outubro de 2015

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Vilma dos Santos** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 de 18/06/1991 e Lei Complementar nº 011/2002 de 22/05/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Vilma dos Santos**, nomeada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **01 de Novembro de 2015 a 31 de Outubro de 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Outubro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal